

Norma de certificados de habilitação é tema de alerta divulgado pelo CFM

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou nesta terça-feira (8/3) nota de esclarecimento com alerta para inconsistências jurídicas existentes na Portaria AMB nº 01/2022, que dispõe sobre certificados de habilitação para médicos.

No documento, o CFM deixa claro que o certificado de habilitação criado pela AMB “não encontra previsão legal, e, portanto, não poderá ser compulsório, não poderá ser anunciado como especialidade/área de atuação, não deverá ser usado para restringir ou aumentar o escopo de atuação de um médico, e não deverá gerar qualquer expectativa de direito a quem vier a adquiri-lo”.

Leia a seguir a íntegra do documento:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CFM alerta para inconsistências jurídicas existentes na Portaria AMB nº 01/2022, que dispõe sobre os certificados de habilitação para médicos

Diante da publicação pela Associação Médica Brasileira (AMB) da sua Portaria nº 01/2022, o Conselho Federal de Medicina (CFM), entidade criada por lei para definir os critérios de atuação profissional no País, vem a público esclarecer os pontos a seguir.

Em primeiro lugar, ressalte-se que a referida norma anunciada pela AMB não encontra amparo na legislação vigente que versa sobre o tema, ou seja, nas Leis nº 6.93/81 e nº 12.871/13; no Decreto Federal nº 8.516/15; ou na Resolução CFM nº 2.148/16.

Isto é, as normas mencionadas nos “considerandos” da Portaria AMB 01/2022 não dão sustentação jurídica ao referido certificado.

Ademais, o “certificado de habilitação” não poderá ser usado para conferir título de especialidade ao médico que se submeter ao processo proposto pela AMB, nem poderá ser registrado nos Conselhos de Medicina, ou seja, ele não substitui os critérios legais para obtenção do Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

A criação desse certificado de habilitação, além de não ter uma clara definição de sua finalidade prática, extrapola as competências legais da Associação Médica Brasileira, entidade privada e sem fins lucrativos, cujas finalidades estão estabelecidas em seu Estatuto Social, no qual não há qualquer menção ao documento citado.

Deste modo, resta claro que o “certificado de habilitação” não encontra previsão legal, e, portanto, não poderá ser compulsório, não poderá ser anunciado como especialidade/área de atuação, não deverá ser usado para restringir ou aumentar o escopo de atuação de um médico, e não deverá gerar qualquer expectativa de direito a quem vier a adquiri-lo.

Finalmente, após criteriosa análise jurídica ([acesse link aqui](#)), o CFM requereu formalmente à AMB a revogação da Portaria AMB 01/2022, visando evitar questionamentos éticos-profissionais e danos materiais aos médicos, que devem sempre pautar sua atuação pelo respeito à ética e à legislação em vigor.

Brasília, 8 de março de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

“Mulher, na Medicina por todos!”, homenagem do CFM no Dia da Mulher

As mulheres iniciaram sua luta pelo direito de exercer a Medicina há muitos anos. No Dia

Internacional da Mulher, o Conselho Federal de Medicina (CFM) homenageia todas as mulheres com postagens em redes sociais que trazem histórias inspiradoras de três pioneiras na Medicina.

A começar pela inglesa Elizabeth Blackwell, primeira mulher a conseguir se formar em Medicina. Ela não só inspirou outras a entrarem na carreira, mas lutou fortemente para isso ser possível.

O CFM também destacou a trajetória de Maria Augusta Estrela, a primeira brasileira a se formar em Medicina; e de Rita Lobato, a primeira médica formada no país.

Veja a seguir as homenagens:



The image shows a Facebook post from the Conselho Federal de Medicina (CFM). The post is in Portuguese and commemorates International Women's Day (Dia Internacional da Mulher) on March 8th. It features a graphic with a portrait of Elizabeth Blackwell and text in Portuguese. The text highlights her role as the first woman to graduate in medicine in America and her contributions to women's medical education. The CFM logo is visible in the top left, and the Facebook logo is in the top right. The post text is as follows:

Conselho Federal de Medicina - CFM
há 5 horas

As mulheres iniciaram sua luta pelo direito de exercer a Medicina há muitos anos. No Dia Internacional da Mulher, o CFM traz as histórias inspiradoras de três pioneiras na Medicina.

A começar pela inglesa Elizabeth Blackwell, primeira mulher a conseguir se formar em Medicina. Ela não só inspirou outras a entrarem na carreira, mas lutou fortemente para isso ser possível.

Mulher, na Medicina por todos!... [Ver mais](#)

MULHER, NA MEDICINA POR TODOS
8 DE MARÇO
Dia Internacional da Mulher

ELIZABETH BLACKWELL
#PIONEIRAS

Elizabeth Blackwell foi a pioneira pelo exercício feminino da Medicina. Aos 20 anos, a inglesa tentou se matricular em um curso, mas teve o seu pedido negado por 11 escolas dos Estados Unidos. Mas foi em 1849, pela Geneva Medical College (Nova York), que ela se tornou a primeira mulher diplomada em Medicina na América.

Elizabeth fundou e estimulou a criação de colégios femininos. Fundou o Infirmary for Women and Children (EUA), hospital que abriu as portas para todas as médicas que desejassem frequentá-lo. Foi a primeira mulher admitida no British Medical Register (Inglaterra) e lecionou na primeira faculdade inglesa de Medicina para mulheres.

Uma homenagem dos Conselhos de Medicina. CFM | CRM's
Solidariedade, progresso, aperfeiçoamento contínuo.

Fonte: [Portal CFM](#), em 08.03.2022.